

# DIÁRIO DO SUDESTE Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8172  
Pato Branco, 30 de junho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2022, através do Sistema de Registro de Preços  
Tipo: Menor preço.  
Regime de Compra: Menor preço, por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 30 de junho de 2022, até às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2022.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 12 de julho de 2022, no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Dúvidas: Por e-mail: [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.  
Marquinho-PR, em 29 de Junho de 2022.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2022**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.612.552/0001-13, **TORNA PÚBLICO** que até às **09:00 horas do dia 15 de julho de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná – Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO PARA COBERTURA DE CURRAIS DO RECINTO DE LEILÕES MUNICIPAL**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 30 de junho de 2022, em horário comercial ou no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com).  
Marquinho/PR, em 29 de Junho de 2022.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2022**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.612.552/0001-13, **TORNA PÚBLICO** que até às **09:00 horas do dia 18 de julho de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná – Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CURRAIS E INFRAESTRUTURA DE MANEJO DE GADO PARA RECINTO DE LEILÕES MUNICIPAL**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 30 de junho de 2022, em horário comercial ou no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com).  
Marquinho/PR, em 29 de Junho de 2022.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 3.078 DE 14 DE JULHO DE 2021**  
**Contrato Administrativo de Serviço Temporário: n.º 007/2021 de 11/04/2022.**  
**Contratante:** Município de Coronel Vívda-PR.  
**Contratado(a):** Eliane de Oliveira Mota Bos  
**Objeto:** Função Temporária de Enfermeiro  
**Prazo:** De 01 (primeiro) de julho de 2022 a 01 (primeiro) de julho de 2023  
**Valor:** R\$ 4.135,62

Giovano Ricardo Klassen torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada –LAS, para a atividade agrícola localizada na linha Bom Jesus cidade de Sulina-PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 086/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2022**  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração e apresentação de projeto de adequação do sistema de distribuição de água nas comunidades de Linha Pães, Linha Biguá e Linha Santa Rosa e elaboração do Licenciamento Ambiental de áreas para exploração de cascalho de acordo com a legislação pertinente, de acordo com Termo de Referência do edital.  
**PRazo DE ENTREGA DO PROJETO:** 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do contrato.  
**PRazo DE VIGENCIA:** 12(doze) meses, a contar da emissão do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE.  
**ABERTURA:** Dia 12 de julho de 2022 às 14:00 horas.  
**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br)  
Saudade do Iguaçu, 29 de junho de 2022

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 – PMR**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 047/2022 – PMR. Objetivando a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, destinado as necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:  
> **BELINKI & SOUZA LTDA**, no valor total de R\$ R\$ 55.004,01(cinquenta e cinco mil, quatro reais e um centavo);  
> **JP EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ R\$ 16.058,89 (dezesseis mil e oito reais e oitenta e nove centavos);  
> **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 128,75 (cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos);  
> **TAUWANE CAMARGO CAVALCANTE CORREA LTDA**, no valor total de R\$ 896,28 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos);  
> **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA**, no valor total de R\$ 54.279,36 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos);  
Renascença, 29 de junho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2022**  
(Vinculado a Inexigibilidade nº 010/2022)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** HS Treinamentos Ltda Me  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para revisão do Código Tributário Municipal e capacitação dos servidores públicos municipais responsáveis pela arrecadação.  
**VALOR:** R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)  
**PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 29 de junho de 2022  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito

**1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022**  
**PROCESSO 087/2022**  
O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.601/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pela Progestora Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para a frota municipal de veículos.  
**I. DAS ALTERAÇÕES**  
T. Ficam alterados os descritivos dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 do Termo de Referência de acordo como segue:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO
02	09	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 45 AH (AMPÈRES), TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 330 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
03	03	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 50 AH (AMPÈRES), TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 350 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
04	15	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AH (AMPÈRES), TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 430 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
05	02	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AH (AMPÈRES), CAIXA ALTA, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 430 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
06	10	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 70 AH (AMPÈRES), TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 520 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
07	06	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 75 AH (AMPÈRES), TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 530 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
08	22	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 90 AH (AMPÈRES), TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 650 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
09	16	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 95 AH (AMPÈRES), CAIXA BAIXA, TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 650 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
10	15	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 95 AH (AMPÈRES), TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 650 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
13	52	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 150 AH (AMPÈRES), TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 900 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 15 (QUINZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.
14	16	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 180 AH (AMPÈRES), TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), CORRENTE DE PARTIDA (CCA - 18º) DE NO MÍNIMO 1050 A, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 15 (QUINZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CASCO NOVO E HOMOLOGADA SOB OS REQUISITOS DO INMETRO. A BASE DE TROCA.

**2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**2.1.** Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 05 de julho de 2022 para o dia 29 de junho de 2022, às 08:00 horas.  
**3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS**  
**3.1.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Renascença, 29 de junho de 2022  
**LUCIANE ELOISE LUBCZYK**  
Progestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 123/2022**  
**Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 50/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09:15 do dia 26/07/2022  
**CREDECENCIAMENTO:** Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.772,11 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e onze centavos).  
**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para Vigilância ambiental em Saúde, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.  
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Palmas, 28/06/2022

**Kosmos Panayotis Nicolau**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 119/2022**  
**Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 49/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09:15 do dia 22/07/2022;  
**CREDECENCIAMENTO:** Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.737,50 (dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para fisioterapia, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.  
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Palmas, 28/06/2022

**Kosmos Panayotis Nicolau**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
Errata Onde se lê: PORTARIA Nº 46/2022. DATA: 21/06/2022. Leia-se: PORTARIA Nº 146/2022. DATA: 21/06/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 23 de junho de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**  
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 10/2022, tipo menor preço global por lote, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO FLECK E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO GERMANO STÉDILE**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 878.608,08. Prazo de execução: 120 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 29 de junho de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B**. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 01 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 13 de julho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 13 de julho de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 13 de julho de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 611.900,00. Prazo de entrega: 120 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br) ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 29 de junho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.955-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

PROCESSO Nº 112/2022  
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 48/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 21/07/2022;  
CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 10.589,87 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de Cortador de grama para atender às necessidades de limpeza e conservação das unidades das Secretarias desta Municipalidade, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Palmas, 28/06/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.955-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 136/2022  
Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 10/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 10/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 17/08/2022;  
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.  
MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de material e mão de obra para construção da Escola Municipal Nascor Para Arte com execução de serviços de infra e superestrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, acústicas e de prevenção de incêndio, comunicação visual e demais itens com área total de 1.626,04 m², conforme projetos e especificações em anexo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.112.953,83 (sete milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e três reais, e oitenta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 17/08/2022;

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 28/06/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022-PMM**

**CONTRATANTE:** Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Francisco Assis Reis, nº 1060, centro, Município de Mangueirinha, inscrito no CGC/MF nº 77.774.867/0001-29, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES portador da Cédula de Identidade RG nº 1.305.830-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 214.272.169-9, e

**CONTRATADA:** CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

**OBJETO:** fornecimento do seguinte equipamento: UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

**VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida municipal.

**PRAZO DE ENTREGA:** 180 dias contados a partir da data da assinatura deste Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de junho de 2022.

**FORO:** Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Mangueirinha, 29 de junho de 2022.

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na **Tomada de Preços nº 008/2022 - PMM**, determinando que seja **adjudicado** seu objeto a empresa proponente vencedora: **AMG ENGENHARIA EIRELI**, foi vencedora do objeto: Construção de um Campo de Futebol com Grama Sintética - GCSF - Modelo Meu Campinho, com serviços de movimento de terra e drenagem, fundações, estruturas, alambrado, instalações elétricas, revestimentos, pavimentações, entre outros, conforme projetos e especificações, com o valor global de R\$ 389.558,30 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito mil reais e trinta centavos).

Mangueirinha, 29 de Junho de 2022.  
**ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na **Tomada de Preços nº 009/2022 - PMM**, determinando que seja **adjudicado** seu objeto a empresa proponente vencedora: **J CHAVES ANTUNES PAVIMENTAÇÕES**, foi vencedora do objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de pavimentação poliédrica (calçamento) com pedras irregulares denominada flexível na Linha São João e Vila Sauner, neste Município, em atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta Municipalidade, com o valor global de R\$ 279.536,25 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Mangueirinha, 29 de Junho de 2022.  
**ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - PMM**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de materiais de construção (Pedra Brita, pedra Bicada, Pó de pedra e Pedrisco) para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e de mais Secretarias desta municipalidade.

**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 13 de julho de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Mangueirinha 29 de Junho de 2022.  
**Publique-se**  
**Dorli Netto**  
**Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.**

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.

Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Publico
516 de 01/04/2022	01/04/2022	Carla Diana Primei	Professor Municipal
517 de 01/04/2022	01/04/2022	Darlane Bortolini da Rosa	Professor Municipal
518 de 04/04/2022	04/04/2022	Jessica Lopes de Moraes de Oliveira	Professor Municipal
519 de 05/04/2022	05/04/2022	Cristiana dos Santos Oliveira	Farmacêutica
520 de 11/04/2022	11/04/2022	Rosiane de Lima Galvão Farikowski	Professor Municipal
521 de 12/04/2022	12/04/2022	Danielle Patricia Schneider	Professor Municipal
522 de 13/04/2022	13/04/2022	Vania da Silva Caldato	Professor Municipal
523 de 18/04/2022	18/04/2022	Leila do Pilar Biancatto	Professor Municipal
524 de 26/04/2022	26/04/2022	Kelli Daiane da Silva	Professor Municipal
525 de 02/05/2022	02/05/2022	Gismaeli Tais Galeazzi	Psicóloga
526 de 03/05/2022	03/05/2022	Danielly Dalfovo	Professor Municipal
527 de 04/05/2022	04/05/2022	Tamires Cristina da Silva	Professor Municipal
528 de 09/05/2022	09/05/2022	Francieli Grando Lasta	Professor Municipal
529 de 16/05/2022	16/05/2022	Marizangela Bohrer Kagiemski	Professor Municipal
530 de 17/05/2022	17/05/2022	Patricia Scusiato	Professor Municipal

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022**

DATA: 13.06.2022 ABERTURA: 29.06.2022 HORÁRIO: 09h01  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MANGUEIRAS, ABRACADEIRAS, ADAPTADORES, CAPAS, CONEXÕES E FLANGES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.  
Coronel Vivida, 29 de junho de 2022.  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 73/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 15 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Materiais De Expediente, Para O Município De Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 1.198.116,93. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTAL DO SUDESTE**  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PROCESSO Nº. 050/2022**

O vice-presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 147 de 12 de maio de 2022, com base na lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo nº029/2022.

**Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecer instrutores de oficinas para fins de atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte".**

**CEI - CENTRO EDUCACIONAL IONTEGRAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.180.904/0001-04**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	384 - HORAS	Contratação de empresa especializada na área de dança, disponibilização de 01 (um) profissional, consistindo o trabalho do referido profissional: instrutor (professor) de dança para fins de ministrar nas modalidades: dança de salão, rua, contemporânea, afro e gauchêsca. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e a utilização de instrumentos/materiais para ministrar as aulas e tributação incidente sobre os serviços. As aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	49,95	19.180,80
08	384 - HORAS	Contratação de empresa especializada na área de dança disponibilização de 01 (um) profissional, consistindo o trabalho do referido profissional: instrutor (professor) para ministrar na modalidade ballet clássico. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e a utilização de instrumentos/materiais para ministrar as aulas e tributação incidente sobre os serviços. As aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	50,00	19.200,00
09	384 - HORAS	Contratação de empresa especializada na área de dança, disponibilização de 01 (um) profissional, consistindo o trabalho do referido profissional: 01 (um) instrutor de dança para fins de ministrar nas modalidades: de hip hop, danças urbanas. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e a utilização de instrumentos/materiais para ministrar as aulas e tributação incidente sobre os serviços. As aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	49,99	19.196,16
11	384 - HORAS	Contratação de empresa especializada na área de culinária, para disponibilização de 02 (dois) profissionais, consistindo os trabalhos dos referidos profissionais em dar aula de: culinária saudável, confeitaria e panificação, atribuindo conhecimentos na área de culinária, manuseio de alimentos, fabricação e produção de pratos. a contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e tributação incidente sobre os serviços. As aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais cada um conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	82,00	31.488,00
12	384 - HORAS	Contratação de empresa para disponibilizar um instrutor com graduação em música, ou em formação, para ministrar aulas do projeto canto coral, ensinar noções básicas de canto, técnicas musicais, promover a interação dos naipes vocais, ensinar as músicas conforme a evolução do grupo, preparação do grupo para apresentações a contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e a utilização de instrumentos/materiais para ministrar as aulas e tributação incidente sobre os serviços. Carga horária mínima de 4 horas semanais, conforme cronograma elaborado pela secretaria municipal de educação.	56,00	8.064,00
13	384 - HORAS	Contratação de empresa especializada na área de jardinagem e hortas para disponibilização de 02 (quatro) profissionais, consistindo os trabalhos dos referidos profissionais em ministrar aulas de elaboração de jardins e hortas, manuseios práticos, e cultivos das plantas, e interação com os alunos. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e tributação incidente sobre os serviços. As aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais cada um conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	87,00	33.408,00
14	384 - HORAS	Contratação de empresa especializada na área de meio ambiente e sustentabilidade, para disponibilização de 01 (um) profissional consistindo os trabalhos do referido profissional em ministrar aulas de elaboração de materiais por meio de reaproveitamento, conhecimentos ambientais e motivação a práticas sustentáveis. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e tributação incidente sobre os serviços. As aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	64,00	24.576,00
15	384 - HORAS	Contratação de um profissional para ministrar aulas de empreendedorismo estimulando a capacidade de empreender, estimula para despertarem interesse ao tema, ensinando técnicas e práticas que vivenciam no dia a dia. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e tributação incidente sobre os serviços. As aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	57,00	21.888,00
16	384 - HORAS	Contratação de um profissional para ministrar aulas de teatro estimulando a enenação, direção, roteiro e atividades ligadas ao teatro. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e tributação incidente sobre os serviços. As aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	62,00	23.808,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 200.808,96</b>				

**ELINALDO PAZ DA SILVA COSTA 16915526587 - CNPJ: 43.785.949/0001-57**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	384 - HORAS	Contratação de empresa especializada na área de artes plásticas, disponibilizando 1 (um) profissional artista plástico para trabalhar com pintura e recuperação de vários setores da secretaria de educação. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem, os trabalhos serão ministrados conforme cronograma elaborado pela secretaria municipal de educação.	67,00	25.728,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 25.728,00</b>				

**GUSTAVO RODRIGUES DA MACENA - CNPJ: 46.245.884/0001-45**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	384 - HORAS	Contratação de empresa especializada na área de muay thai, disponibilização de 01 (um) profissional, consistindo o trabalho do referido profissional: aquecimento, condicionamento físico, fortalecimento de musculatura e resistência física, aprimoramento de reflexo e concentração e partes técnicas e práticas do muay thai. repassando aos alunos informações sobre regras e princípios da muay thai. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e a utilização de instrumentos/materiais para ministrar as aulas e tributação incidente sobre os serviços. As aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais, conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	49,00	18.816,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 18.816,00</b>				

**MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - CNPJ: 13.336.262/0001-73**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	384 - HORAS	Contratação de empresa especializada na área de atividades esportivas, para disponibilização de 02 (dois) profissionais com graduação em educação física ou em formação, consistindo os trabalhos dos referidos profissionais em dar aulas de: xadrez, tênis de mesa, voleibol, futsal e futebol de campo, ensinando as técnicas e práticas dos esportes. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e tributação incidente sobre os serviços, as aulas serão ministradas com carga horária de 8 horas semanais cada um conforme cronograma elaborado secretaria municipal de educação.	85,00	32.640,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 32.640,00</b>				

Clevelândia, 29 de junho de 2022.

Rodrigo A. Mendes da Silva  
Membro CPE



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
DECRETO Nº 152/2022

**REGULAMENTO PROCEDIMENTOS SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Art. 43 e § 9º, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, § 10 da Constituição Federal, que veda, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública; ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, no artigo 37 da Constituição Federal/88, na qual dispõe que "a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição";

**CONSIDERANDO** que a continuidade do vínculo do servidor com a Administração após a sua aposentadoria enseja violação ao artigo 37, II, da Lei Maior, posto que o beneficiário gozaria de direito a cargo público sem concurso, tendo em vista que se aposentaria, desligando o seu vínculo jurídico estatutário e ao mesmo tempo teria direito ao exercício no mesmo cargo sem concurso, com clara violação a norma de ordem pública;

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 67, V, da Lei Municipal 1.240/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, segundo o qual a aposentadoria é causa de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** o entendimento do Superior Tribunal Federal, exarado no AG. REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.234.192 PARANÁ, Relator: MIN. MARCO AURÉLIO. Redator do Acórdão: MIN. ALEXANDRE DE MORAES, no qual "o acesso a cargos públicos rege-se pela Constituição Federal e pela legislação de cada unidade federativa. Se o legislador municipal estabeleceu que a aposentadoria é causa de vacância, o servidor não pode, sem prestar novo concurso público, manter-se ou ser reintegrado ao mesmo cargo, depois de se aposentar." (grifo nosso)

**CONSIDERANDO** o entendimento do Tribunal de Justiça do Paraná TJ-PR – Agravo agv 0054231-58/2020.8.16.0000 – Arapongas – Re. Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau IRAJÁ FIGATTO RIBEIRO – J. 02/08/2021, onde tem como conclusão: "Vedação, outrossim, da cumulação de remuneração da ativa com proventos de inatividade a partir de um único cargo/vínculo público. Entendimento mais recente do Supremo Tribunal Federal. Risco, ademais, de dano inverso. Decisão monocrática mantida."

**CONSIDERANDO** o número significativo de servidores aposentados ainda ocupando o quadro de serviço público efetivo;

**CONSIDERANDO** que tal situação impõe ônus ao Município e contraria a legislação federal e municipal, já que, a manutenção destes servidores ensejaria na instituição da vitaliciedade no cargo público;

**CONSIDERANDO** que a manutenção destes servidores no quadro da Administração, estando eles aposentados viola o princípio da legalidade, já que, não há respaldo legal para tanto;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria visa garantir ao segurado a sua anciandade, a continuação do vínculo do servidor com a Administração após a sua aposentadoria, conflita com o princípio da eficiência do serviço público, conforme disposto no art.5º, LXXVIII, da CF/88;

**CONSIDERANDO** que a manutenção dos servidores aposentados no quadro efetivo do Município de Clevelândia impediria a renovação dos quadros funcionais, já que a mesma somente ocorreria em caso de demissão, pedido de exoneração ou por morte de servidor;

**CONSIDERANDO** que tornou-se predominante o entendimento quanto a desnecessidade de procedimento administrativo, com oportunidade de manifestação do servidor para exoneração/afastamento por extinção do vínculo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados pelo Departamento de Recursos Humanos, quando da concessão das aposentadorias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ao servidor que solicitar ao Departamento de Recursos Humanos a expedição de Certidões para a concessão do benefício de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, será dada ciência deste Decreto no ato da retirada dos mesmos.

**Art. 2º** Quando da concessão do benefício de aposentadoria, o servidor deverá comunicar imediatamente o Departamento de Recursos Humanos, sobre a concessão do referido benefício, devendo em até 30 (trinta) dias optar pela permanência no cargo público ou pela aposentadoria.

§ 1º Caso o servidor opte pela permanência no cargo público, desde que não tenha sacado a primeira parcela do benefício, deverá apresentar protocolo ou documento oriundo do INSS comprovando a desistência ou renúncia do benefício.

§ 2º O servidor que optar pela aposentadoria será exonerado do cargo, gerando a vacância dele, conforme prevê o art. 67, V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Clevelândia/PR, Lei nº 1.240, de 04 de outubro de 1990.

**Art. 3º** O servidor que não se manifestar dentro do prazo estabelecido e não apresentar o comprovante mencionado no § 1º do Art. 2º deste Decreto, estará sujeito a exoneração, sem prejuízo das providências cabíveis, gerando a vacância do cargo.

**Art. 4º** Este Decreto aplica-se também aos servidores já aposentados que continuam no exercício do cargo público simultaneamente, devendo os mesmos serem comunicados para o procedimento previsto neste Decreto, exceto aqueles ocupantes de cargos acumuláveis, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**Parágrafo único.** - Constatado que o servidor efetivo já esteja aposentado e no exercício simultâneo de cargo público que já tenha sacado a primeira parcela do benefício de aposentadoria será exonerado automaticamente, em razão da impossibilidade de fazer a opção prevista no § 1º do Art. 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Fica declarada a vacância dos cargos/ funções públicos, tendo em vista a aposentadoria voluntária de seus titulares, nos termos do Art. 67, inciso V, da Lei Municipal nº 1.240/90, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Clevelândia/PR.

**Art. 6º** Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos/ Secretarias, providências para os acertos rescisórios dos servidores públicos ocupantes dos cargos declarados vagos, na forma deste Decreto.

**Parágrafo único** – Os acertos que trata o caput deste artigo deverão ser implementados o mais breve possível, mas não poderão acarretar risco ou grave lesão à economia pública da Administração Municipal nem prejuízo na prestação e execução dos serviços públicos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA-PR  
CLEVELÂNDIA-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Processo Administrativo Nº 48/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL

Data de Publicação: 06/05/2022 13:24:40

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/06/2022 09:30:29**

**VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Marca: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE CS

1.4 FLEX

Descrição: Veículo utilitário, tipo PICK UP, fabricação/modelo 2021/2022 (novo, zero Km), na cor branca, combustível (flex - etanol e gasolina), com potência mínima de 86 CV(E) e 85 CV (G), com capacidade mínima de passageiros sentados motorista (um passageiro - motorista), com no mínimo 5 marchas a frente, com direção hidráulica ou elétrica, com sistema de freios ABS, com sistema elétrico mínimo de 12 volts, com capacidade de carga de caçamba mínima de 600 kg, com kits de ferramentas exigido por lei e normas do Contran, com no mínimo os seguintes itens de segurança (2 airbags, cinto de 3 pontos, encosto de cabeça e demais itens previstos em legislação), com garantia mínima de 12 meses da entrada em operação, com entrega técnica (treinamento de mecânicos e motoristas) e demais características técnicas do equipamento, constantes do modelo 07 do edital e documentação em anexo

Quantidade: 1 Valor Unit.: 97.900,00 Valor Total: 97.900,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA	024	77.396.810/0008-00	109.900,00	97.900,00	Não
2 THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	008	24.988.253/0001-83	110.600,00	110.600,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: RAFAELA MARTINS LOSI

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

HIDROELETRICAS PASTORE LTDA, CNPJ nº 34.254.230/0001-07 torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Central Geradora Hidrelétrica - CGH PASTORE a ser implantada a Rio Chopim, no município de Palmas (PR).

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 07

AO CONTRATO Nº 214/2018

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Considerando a correspondência emitida pela empresa em maio/2022, que teve por finalidade comunicar que a EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.719.613/0001-33, foi objeto de reorganização societária, tendo sido integralmente incorporada pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação registrado perante a Junta Comercial do Paraná;

Considerando que a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. sucedeu a EDITORA APRENDE BRASIL LTDA. em todos os seus direitos e obrigações, passando a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, ferramentas digitais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos, sem qualquer impacto e/ou prejuízo na regular execução do presente contrato, uma vez que os produtos e fornecimentos contratados não sofrerão alterações;

Considerando que, em virtude da incorporação, faz-se necessário a formalização da alteração da empresa originalmente contratada, EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., por empresa igualmente integrante do mesmo grupo econômico (Grupo Positivo) e sua sucessora universal, GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições da avença, bem como o conjunto de características fundamentais a dar continuidade ao contrato firmado antes do processo de reorganização;

Considerando, ainda, que a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação (habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal) exigidos para a execução do presente Contrato, conforme documentação autuada no processo de inexigibilidade em referência;

Considerando, por fim, a comprovação de atendimento dos pressupostos necessários à manutenção do respectivo contrato, bem como a inexistência de qualquer prejuízo à execução do objeto pactuado - na medida em que a incorporação não implica em qualquer modificação das especificações do objeto contratado;

As partes ajustam o presente aditamento, a fim de que a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. passe a constar, para todos os fins, como única empresa CONTRATADA, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente aditivo tem por objeto a alteração subjetiva da Contratada, EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., em razão da sua incorporação pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convenionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - Como a empresa incorporadora sucede a empresa incorporada em todos os direitos e obrigações, nas mesmas condições previstas no Contrato original, ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento não conflitantes com o presente aditamento.

Bom Sucesso do Sul, 24 de Junho de 2022

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

**CLASSIFICADOS**  
**DIÁRIO DO SUDOESTE**



imóveis



veículos



Produtos e serviços

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

**ESTE JOGO  
VIRARÁ  
DENGUE: APENAS VOCÊ PODE**



**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.  
ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**

**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
www.diariosudoeste.com.br